



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5872/2021, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÕES DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, APROVADOS ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018 DO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CÂNDIDO MOTA, SOB O REGIME DO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre “Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota”;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 1827/2012 e seus anexos, de 13 de fevereiro de 2012, que “Dispõe sobre Plano de Cargos e SAAE Salários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cândido Mota e dá outras Providências”;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 01/2018, do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, para o preenchimento de cargos vagos, cujas provas foram realizadas nos dias 20 de janeiro de 2019 e 24 de fevereiro de 2019, respectivamente;

CONSIDERANDO os editais que divulgaram a classificação final dos candidatos aprovados no Concurso público nº 001/2018, publicados em 12 de fevereiro de 2019, para os cargos que realizaram apenas a prova escrita, e em 07 de março de 2019, para os cargos que realizaram a prova escrita, a prova prática e o teste de aptidão física;

CONSIDERANDO a Portaria nº 002/2019 de 20 de março de 2019, publicada em 03 de abril de 2019, que “Dispõe sobre Homologação do Concurso Público nº 01/2018”;

CONSIDERANDO, ainda, a convocação dos candidatos aprovados, seguindo a ordem de classificação, através dos Editais de Convocação de nº 006/2021 e 007/2021, efetuadas pessoalmente e através de publicações em órgão oficial de comunicação;

CONSIDERANDO, finalmente, a ressalva do Art. 8º, Inciso IV, da Lei Complementar 173/2020, de 27 de maio de 2020, que possibilita a contratação de pessoal, para as reposições decorrentes de vacâncias de cargos efetivos.

## DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os Senhores abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2018, sob o regime do Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, para exercerem os cargos efetivos, com salários fixados nas referências, a partir das datas, nos Departamentos do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cândido Mota, como segue:

### DEPARTAMENTO DE ÁGUA

NOME:	CARGO:	REFERÊNCIA:	DATA:
Everaldo Camargo	Auxiliar de Serviços Gerais	1-A	01/06/2021
Leandro Valmir de Paiva	Auxiliar de Serviços Gerais	1-A	01/06/2021

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 09 (nove) dias do mês de junho de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ERALDO JOSÉ PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO

SECRETÁRIO DE GOVERNO